

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Paula Cristina Neves Ribeiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Pais cuidadores
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, eu, Paula Ribeiro, na qualidade de mãe de uma criança com doença crónica que resultou numa incapacidade de 65%, venho por este meio solicitar o vosso interesse não só no meu caso, mas em tantos outros. A minha filha teve um desenvolvimento normal até aos 3 anos data em que começou a manifestar uma epilepsia refratária que se mantém até então. Devido às características e crises frequentes, eu que na altura trabalhava com contrato a termo fui "forçada" a ter de pedir o subsídio de assistência a filho com deficiência ou doença crónica, acabei por ser despedida, estando neste momento ainda a usufruir deste apoio que acaba em março de 2018. Durante este período, foi descoberto que a minha filha possui a síndrome de Landau Kleffner, um tipo raro de epilepsia que afecta a fala a compreensão e por vezes o comportamento. Este ano recorri a junta médica na qual foi dada à Mariana uma incapacidade de 65%, ela neste momento está no 1ºano numa turma bilingue para aprender lingua gestual uma vez que não percebe quase nada do que dizemos e só emite sons, apesar das diversas terapêuticas experimentadas e tratamentos a Mariana ainda continua com crises e problemas comportamentais que podem ser derivados de crises ou mesmo das medicações diárias que faz. É seguida regularmente no Hospital Dona Estefânia na consulta de neuropediatria e no Hospital de VFX em desenvolvimento. Até aqui tudo bem, neste aspecto não posso de maneira nenhuma queixar-me do Estado que até então tem proporcionado um acompanhamento adequado e atempado à Mariana, o problema refletiu-se no facto de eu ser a única cuidadora da Mariana, mesmo ela neste momento estando na escola é impossível eu procurar trabalho porque ninguém me fica com a Mariana se for necessário nem por uma ou duas horas. Enquanto estiver de baixa tudo bem, mas vai acabar e depois? como farei sendo que o meu rendimento é o único que suporta as despesas mensais? Sei que à o rsi, mas é um pouco humilhante ter de recorrer a uma prestação onde uma assistente social faz visitas semanais, ou quase, não podendo eu sequer cumprir as obrigações e ainda estar a ser "julgada" nas minhas capacidades parentais. Mas como o meu existem muitos outros casos, que têm de prestar apoio aos filhos e como não estão a trabalhar nem</p>

esta baixa podem colocar. O intuito do meu contacto é pedir para discutirem os apoios actuais aos cuidadores de crianças com deficiência ou doença crónica, pois temos perda de remuneração sem termos culpa e não podemos abandonar os nossos filhos. Criaram a PSI para +18, aumentaram o abono até aos 3 anos, acho que deveriam mudar as políticas de assistência à filho porque muito sinceramente não são suficientes, eu estar em casa neste momento é a minha obrigação como mãe, e também é o meu trabalho a tempo inteiro! Desde já muito obrigado pela atenção.